

ATO ADMINISTRATIVO - 004/2025 31 de Março de 2025

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições regimentais que são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido no ato administrativo nº 05/2024, pelo mesmo período.

Art. 2º Mantem-se as demais disposições.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de Março de 2025.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F95-8444-A8C0-5D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 31/03/2025 11:16:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/5F95-8444-A8C0-5D1C>